



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LEI MINICPIAL Nº 3.791/2025

30 de setembro de 2025

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de 274.590,00 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e noventa reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025 Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 274.590,00 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e noventa reais)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA	
04.001.28.843.0006.0.007.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
39 - 4.6.90.71.00.00	1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	194.590,00
	RESGATADO	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA,	
	ESPORTES E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
06.001.12.361.0011.2.029.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
550 - 3.3.90.32.00.00	104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	80.000,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total Suplementação:		274.590,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0001.2.031.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.016.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
12 - 3.3.90.08.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	1.000,00
	SERVIDOR E DO MILITAR	
23 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.037.	MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO	
36 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	37.290,00
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
04.001.28.846.0006.0.008.	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO	
	RPPS	
43 - 3.1.91.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.100,00

**MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA****Estado do Paraná****Exercício: 2025**

45 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	108.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.06.182.0009.2.027.	Programa Brigada Comunitária	
51 - 3.3.90.08.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	1.000,00
	SERVIDOR E DO MILITAR	
05.001.26.782.0008.2.043.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
74 - 3.3.90.08.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	2.000,00
	SERVIDOR E DO MILITAR	
91 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
92 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA,	
	ESPORTES E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
06.001.12.361.0011.2.029.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
517 - 3.3.90.34.00.00	104 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	80.000,00
	DECORRENTES DE CONTRATOS DE	
	TERCEIRIZAÇÃO	
06.001.12.364.0205.2.315.	Manutenção do Polo Municipal de Apoio Presencial de Nova Londrina em	
	EAD/UAB	
148 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
149 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
	FÍSICA	
150 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.500,00
	JURÍDICA	
151 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	2.000,00
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
152 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL	
08.001.08.243.0026.2.311.	CASA LAR MENINO JESUS	
325 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total Redução:		274.590,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.702/2024 e no orçamento municipal Lei nº 3.708/2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, em 30/09/2025.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito